

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



DO PROCESSO Nº 433/2013:

A candidata ao processo de seleção do PPGE/UFPB, 2014, Emmilyne do Nascimento, vem “requerer esclarecimento sobre a nota obtida na prova escrita pedindo a divulgação da mesma”, de acordo com as resoluções do CONSEPE; ao mesmo tempo, vem requerer: uma “revisão da prova escrita, considerando ter seguido todos os procedimentos indicados no edital, inclusive vincular todos os questionamentos com base em citações dos textos indicados pelo edital nº 05/2013, com vistas a participar da próxima etapa do processo seletivo.”

DA REVISÃO DA PROVA ESCRITA E DO ESCLARECIMENTO DA NOTA OBTIDA:

Uma terceira leitura da prova da requerente evidencia a ausência de um plano de redação consistente. Nesse sentido, o texto não garante uma coerência quanto à articulação da parte introdutória, do desenvolvimento e da conclusão da redação. Devido a isso, perdeu-se o foco da questão quando, por exemplo, o currículo ganhou destaque na discussão. Da mesma forma, a redação não alcançou um diálogo denso com as referências sugeridas, quando fez isso, não avançou numa articulação entre elas. Em vista disso, o texto perdeu em profundidade e coerência teórica, algo que é o esperado numa prova em nível de doutorado.

DO PARECER:

Diante do exposto, o parecer é contrário à reconsideração das notas da requerente, mantendo-se as notas dos examinadores anteriores, cuja média atingiu 5,5 pontos.

João Pessoa, 26 de agosto de 2013

Luiz Gonzaga Gonçalves

Presidente da Comissão de Seleção